



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 24/2021

Pretende a Exmo Sr. Vereador, Wellington Felipe Santos Rezende, através da PL nº 24/2021 dispor sobre medidas permanentes de prevenção contra a dengue e dar outras providências, bem como o Substitutivo nº 01 ao mesmo Projeto de Lei, corrigir pontos da propositura.

No humilde entendimento deste relator, a propositura não afronta em nenhum aspecto qualquer parâmetro legal ou constitucional. Sendo assim, entendo que a propositura é **legal e constitucional** e deve seguir a votação pela casa.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

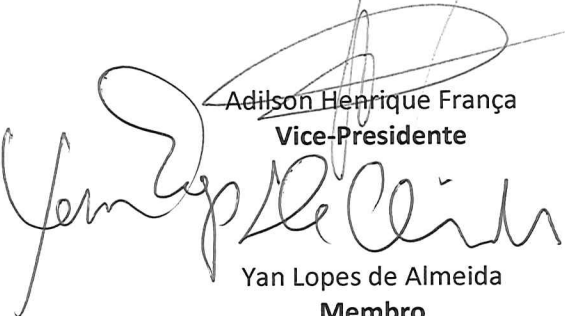
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator(a)


Adilson Henrique França
Vice-Presidente


Yan Lopes de Almeida
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

